



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### ATA Nº 2

**ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2020 – APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente - Engº João Carlos Batista do Couto Barbosa, pelo 1º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Dr. Joaquim Pereira Pinto Azeredo, e pelo 1º Vogal Suplente – Drª. Maria Odete Lopes Machado Vaz, para proceder à análise das candidaturas, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação de documentos essenciais à admissão ou avaliação, verificação dos candidatos admitidos e excluídos e respetivos motivos de exclusão ao mesmo. -----

----- Assim, analisadas as trinta e duas candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

1 - **Admitir** os candidatos abaixo indicados, por reunirem as condições de admissão exigidas, sendo-lhes aplicado os métodos de seleção indicados no aviso do procedimento:

NOME	METODO DE SELEÇÃO
ANA CRISTINA FERREIRA CABRAL DE SAMPAIO	PC
ANA FILIPA PINTO PINHAL	PC
ANA LIDIA MARTINA NOGUEIRA	PC
ANA RITA AREIAS DE SOUSA PINTO	PC
ARNFRIED CARDOSO ZIEBELL	PC
CARLA FORTUNATA DAS DORES NASCIMENTO	PC
CARLOS JOAQUIM PINHEIRO GUEDES	PC
CAROLINA DE SOUSA CORREIA DE CARVALHO	PC
CATIA DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO	PC
CELIA MARIA FERREIRA JACOME	PC
DANIELA FARIA VILELA LOURENÇO MEDEIROS	PC
DIOGO FREDERICO CERVEIRA PARADINHA	PC
FILIPA DO RIO MOURA GARRIDO MOTA	PC
HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES PEREIRA	PC
JOANA FILIPA TORGAL PINHEIRO	PC
LUIS MIGUEL PEREIRA GOMES ALVES	PC
LUISA ALEXANDRA MONTEIRO	PC
MAGDA SOFIA SERRASQUEIRO BARATA LOUREIRO	PC
MARIA JOÃO ALEIXO DE BARCELOS	PC

RICARDO FILIPE LOPES PEREIRA	PC
RITA BAIÓ ALBERTO ROSADO CORREIA	PC
SUSANA MARIA SILVA REGO MOREIRA PINTO	PC


PC – Prova de conhecimentos

2 - Excluir os candidatos contantes no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigíveis:

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	a) e b)
ANDREIA CASTRO PINTO	b)
CARLA ALEXANDRA MONTEIRO QUEIROS CARDOSO	a)
DIANA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BRANCO	b)
JOSE CARLOS DA SILVA TEIXEIRA ARAUJO	b)
MIGUEL LOPES DE SOUSA	c)
PATRICIA MARIA DE VIVEIROS SÁ E SANTOS	b)
PEDRO MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA	b)
SANDRA CRISTINA DIAS DINIS	b)
SUSANA SOFIA PEREIRA DE SOUSA	b)

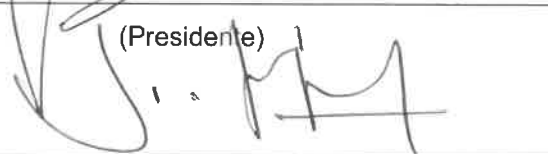
- a) Excluído por não apresentar a candidatura através do preenchimento correto do formulário tipo, de acordo com o ponto 13.1 do aviso OE202008/0001, disponível na Bolsa de Emprego Publico e de acordo com o aviso nº 11164/2020 publicado em Diário da Republica, 2ª Série, em 03 de agosto de 2020, nº 149, retificado pela Declaração de Retificação nº 612/2020, publicado em Diário da Republica, 2ª Série, em 11 de setembro de 2020, nº 178.
- b) Excluído por não ter apresentado ou ter apresentado incorretamente os documentos previstos no ponto 13.3 do aviso OE202008/0001, disponível na Bolsa de Emprego Publico e de acordo com o aviso nº 11164/2020 publicado em Diário da Republica, 2ª Série, em 03 de agosto de 2020, nº 149, retificado pela Declaração de Retificação nº 612/2020, publicado em Diário da Republica, 2ª Série, em 11 de setembro de 2020, nº 178 – Curriculum incompleto;
- c) Excluído por não ter apresentado ou ter apresentado incorretamente os documentos previstos no ponto 13.3 do aviso OE202008/0001, disponível na Bolsa de Emprego Publico e de acordo com o aviso nº 11164/2020 publicado em Diário da Republica, 2ª Série, em 03 de agosto de 2020, nº 149, retificado pela Declaração de Retificação nº 612/2020, publicado em Diário da Republica, 2ª Série, em 11 de setembro de 2020, nº 178 – alínea c) declaração comprovativa emitida e autenticada pelo serviço de origem.

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Secção de Recursos Humanos para notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados nos termos da legislação aplicável.-----

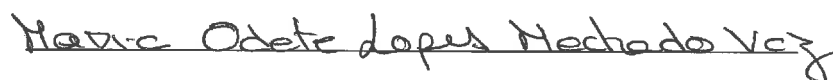


---

(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente)